



CÂMARA
Municipal de Maceió

LEI Nº 6.403
PROJETO DE LEI Nº 6.655
Autor: Ver: Dudu Ronalsa

Maceió, 22 de abril de 2015

“DÁ DENOMINAÇÃO”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada Rua JONATHAN DANIEL DOS SANTOS, a via pública denominada Rua 49, que tem início na Avenida Empresário Nelson Oliveira Menezes e término na Avenida Dr. Fernando do Couto Malta, no bairro do Graciliano Ramos, Cidade Universitária, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de abril de 2015


KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

